



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



# **Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais**

**Florianópolis  
2024**



## **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Nome do Curso**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Fundamentais

### **1.2 Categoria**

Especialização

### **1.3 Modalidade**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Fundamentais será oferecido na modalidade presencial com apoio on-line. O Ambiente Virtual de Aprendizagem Virtual da ENA – AVA ENA Virtual será utilizado como repositório de recursos didáticos e meio de interação docentes/alunos e alunos/alunos durante a oferta das disciplinas, permitindo aos alunos constante acesso aos conteúdos, acompanhamento docente e interação com colegas.

A carga horária das disciplinas é distribuída entre aulas presenciais, realizadas aos sábados, atividades de leitura, pesquisa e outras tarefas acadêmicas complementares. Estas últimas serão definidas pelos professores de cada disciplina e seminário, conforme as necessidades específicas do conteúdo abordado. A avaliação final em cada disciplina será baseada em uma combinação de exames, provas, elaboração e apresentação de artigos e seminários acadêmicos, a critério do professor responsável. É importante destacar que as disciplinas e seminários deste curso têm um forte enfoque teórico, o que se reflete tanto na metodologia de ensino quanto nos critérios de avaliação adotados.

### **1.4 Local de Realização**

Fundação Escola de Governo ENA, Rodovia Admar Gonzaga, 1.188, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis, Santa Catarina.



## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais constitui uma inovação pedagógica significativa, destinada a revitalizar o ambiente acadêmico jurídico no Brasil. Essa iniciativa se destaca pela sua abordagem singular que intercala, de maneira crítica e reflexiva, o estudo dos direitos fundamentais com os princípios do direito natural, estabelecendo um contraponto às correntes dominantes do direito positivo e cultural na contemporaneidade.

Neste contexto, o curso é concebido como uma plataforma de diálogo entre distintas tradições jurídicas, visando superar a dicotomia entre o direito positivo, que se fundamenta nas normas estabelecidas pelo Estado, e o direito natural, que advoga por princípios universais e inalienáveis do ser humano. Ao enfatizar a importância dos direitos fundamentais sob a ótica do direito natural, o curso propõe uma reflexão profunda sobre as bases éticas e morais que sustentam a legislação e a prática jurídica, contrapondo-se à tendência de absolutização das normas jurídicas positivadas e à relativização cultural dos direitos.

Através de um currículo rigorosamente elaborado, o curso busca explorar a interseção entre direitos fundamentais e direito natural, destacando como este último pode oferecer uma fundamentação sólida para a defesa e promoção dos direitos inerentes ao ser humano. Tal enfoque permite uma análise crítica das limitações do direito positivo e cultural, especialmente em contextos onde estes possam entrar em conflito com os direitos fundamentais reconhecidos universalmente.

Ademais, o curso se dedica a uma investigação detalhada das implicações do direito natural na formulação e interpretação dos direitos fundamentais, promovendo uma compreensão ampliada que abarca tanto a dimensão histórica quanto a aplicabilidade contemporânea destes direitos. Este exame inclui a análise de como valores tradicionais, a noção de ordem natural e a defesa das liberdades fundamentais se articulam frente às dinâmicas sociais e jurídicas atuais.

Com o objetivo de fomentar uma educação jurídica que valorize a pluralidade de perspectivas e o respeito mútuo entre correntes ideológicas divergentes, o curso enfatiza a diversidade intelectual como um pilar central. Esta abordagem é sustentada por um corpo docente altamente qualificado, comprometido em estimular os participantes a desenvolverem pesquisas originais que não apenas avancem o pensamento jurídico, mas também reflitam sobre a aplicabilidade prática dos direitos fundamentais, guiados por uma ética do respeito à



diversidade de pensamentos e à universalidade dos direitos humanos.

Em conclusão, ao abordar a temática dos direitos fundamentais através da lente do direito natural, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais busca preencher um espaço crítico na formação jurídica contemporânea. O objetivo é cultivar juristas notáveis, capazes de navegar na complexidade do mundo jurídico atual, promovendo uma sociedade mais justa, fundamentada em princípios éticos sólidos e um compromisso inabalável com a dignidade humana e a pluralidade de ideais.

## 2.1 Justificativa

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais emerge como uma resposta estratégica e inovadora frente à hegemonia das correntes do direito positivo e cultural no âmbito jurídico brasileiro. Este cenário atual é profundamente influenciado por correntes teóricas como o positivismo jurídico, o construtivismo social, a teoria crítica e o pós-modernismo, que têm configurado a hermenêutica jurídica predominante, privilegiando abordagens que se fundamentam em normativas estatais, construções sociais e culturais, e dinâmicas de poder específicas. Essas perspectivas têm, em muitos aspectos, deslocado o foco das discussões jurídicas das noções universais e atemporais que são centrais ao direito natural.

Frente a esse contexto, o Curso se propõe a resgatar e revalorizar a hermenêutica jusnaturalista, enfatizando sua aplicabilidade e pertinência como um contraponto vital às narrativas jurídicas contemporâneas dominantes. O objetivo é reavivar o reconhecimento dos direitos fundamentais sob a ótica do direito natural, que contempla valores e direitos intrínsecos à condição humana, fornecendo uma fundação ética e moral sólida para a interpretação e aplicação do direito.

Esta abordagem intencional busca expandir o horizonte de compreensão jurídica dos estudantes, equipando-os com uma visão amplificada do direito que honra tanto a dignidade humana quanto os princípios universais. Ao abraçar a tradição jusnaturalista, o curso aspira cultivar uma nova geração de juristas e profissionais do direito que estejam aptos a desafiar e transcender as limitações impostas pelas correntes jurídicas prevalentes, promovendo uma prática jurídica que seja ao mesmo tempo justa, fundamentada e humanista.

Portanto, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais não só se destaca como uma oferta educacional única no panorama jurídico brasileiro, mas também como um espaço crítico para o diálogo, a reflexão e a prática jurídica. Ele propõe reacender a chama do direito natural no coração do estudo dos direitos fundamentais, posicionando-se



como um bastião para a reintegração dos valores universais e atemporais no direito. Através deste empreendimento acadêmico, aspiramos a formar profissionais do direito que estejam não apenas versados nas complexidades do direito contemporâneo, mas que também sejam guardiões de uma visão de mundo que respeita e promove os direitos fundamentais a partir de uma base jusnaturalista sólida e inabalável.

### **3 COORDENAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**

#### **3.1 Representante Institucional - ENA:**

Estevão Roberto Ribeiro, Doutor – Presidente da ENA

#### **3.2 Equipe Técnica e Administrativa- ENA:**

Alex Fabiano Wehrle, Mestre – Diretor Técnico Científica

Patrícia Kalabaide, Especialista – Gerente de Formação Profissional

Luiz Fabiano da Silva, Especialista – Gerente da Ena Virtual

#### **3.3 Coordenador Técnico:**

Professor Mestre Álvaro Augusto Portella Trento Colle Casagrande

#### **3.4 Coordenador Pedagógico:**

Professora Mestre Ana Paula Netto Carneiro

### **4 ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

#### **4.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais é dotar os profissionais do direito de uma base teórica sólida e abrangente que integre os princípios jusnaturalistas ao cerne do estudo e da prática jurídica contemporânea. Este curso visa fomentar uma análise crítica e profunda do direito, promovendo a valorização de uma diversidade de perspectivas filosóficas e teóricas, a fim de capacitar uma atuação jurídica que seja ao mesmo tempo informada, contextualizada e alinhada aos princípios universais de justiça e equidade.



## 4.2 Objetivos Específicos

- **Resgate dos Fundamentos Jusnaturalistas:** Aprofundar o estudo das bases filosóficas e teóricas do jusnaturalismo, explorando sua vital interação com os fundamentos dos Direitos Fundamentais e sua aplicabilidade na prática jurídica moderna.
- **Análise Histórica do Direito:** Investigar a evolução do Direito sob a perspectiva jusnaturalista, reconhecendo as tradições e influências que moldaram a compreensão e aplicação dos direitos fundamentais ao longo da história.
- **Exploração da Diversidade Teórica:** Examinar as diversas correntes teóricas e filosóficas do Direito, com ênfase especial na contribuição do jusnaturalismo para uma crítica construtiva e um entendimento contextualizado do Direito.
- **Aplicabilidade Transversal no Direito:** Avaliar como os princípios jusnaturalistas se manifestam e influenciam diversas áreas do Direito, incluindo o Direito Constitucional, Civil, Penal, entre outros, destacando seu impacto nas práticas jurídicas contemporâneas.
- **Reflexão sobre Temáticas Jurídicas Contemporâneas:** Promover uma reflexão crítica sobre questões jurídicas atuais, interpretando-as através da lente jusnaturalista para abordar temas como direitos individuais, liberdade, moralidade e o conceito de Estado de Direito.
- **Análise de Casos Práticos e Jurisprudência:** Facilitar a discussão de casos reais e jurisprudências sob a ótica jusnaturalista, desenvolvendo habilidades analíticas e argumentativas refinadas.
- **Fomento à Produção Acadêmica:** Incentivar a geração de pesquisas e trabalhos acadêmicos que explorem a intersecção entre o Direito e o pensamento jusnaturalista, contribuindo para o enriquecimento acadêmico e prático da área.

## 4.3 Público-alvo

### 4.3.1 Área do Direito:

#### 4.3.1 Área do Direito:

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais é essencialmente destinado a profissionais graduados em Direito, como advogados, juízes, promotores,



defensores públicos, assessores jurídicos e parlamentares. Este perfil de participantes constitui o núcleo primordial do curso, considerando que o programa é meticulosamente estruturado para expandir e enriquecer sua base teórica e prática do Direito. Um enfoque particular é colocado na assimilação e aplicação do pensamento jusnaturalista, visando:

- **Ampliação do Escopo Profissional:** Ideal para profissionais que atuam nas mais variadas vertentes do sistema jurídico, incluindo o judiciário, escritórios de advocacia, setor público e organizações não governamentais. O curso propõe um aprofundamento teórico-prático que transcende as fronteiras tradicionais do Direito.
- **Aprimoramento Integrado:** Busca prover um desenvolvimento integrado de conhecimentos teóricos e habilidades práticas, preparando os alunos para implementar os princípios jusnaturalistas em sua atuação profissional, promovendo assim uma prática jurídica mais justa e fundamentada.

#### **4.3.2. Outras Áreas das Ciências Humanas:**

Reconhecendo a importância da interdisciplinaridade e do diálogo pluralista, o Curso também se abre para profissionais e graduados de outras áreas das Ciências Humanas, como cientistas políticos, sociólogos, historiadores e filósofos. A integração desses profissionais contribui significativamente para:

- **Enriquecimento do Diálogo Acadêmico:** Fomentando um ambiente de aprendizado rico e diversificado, onde a troca de perspectivas entre diferentes áreas enriquece a compreensão do pensamento jusnaturalista e suas implicações no direito e na sociedade.
- **Desenvolvimento de Competências Transversais:** O curso visa dotar estes participantes de habilidades analíticas e críticas ampliadas, capacitando-os a aplicar o pensamento jusnaturalista além de suas áreas de especialização original, contribuindo assim para debates mais amplos sobre direito, política e sociedade.

#### **4.4 Número de Vagas (Mínimo e Máximo)**

Mínimo 30 e máximo 40 alunos.

#### **4.5 Modalidade, carga horária e frequência**

A Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais será realizada na modalidade presencial com apoio no AVA ENA Virtual, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas. A frequência às aulas, seminários e outras atividades obrigatórias programadas serão objeto do processo de avaliação do curso. A frequência mínima



obrigatória para cada disciplina será de 75% (setenta e cinco por cento).

#### 4.6 Período e periodicidade

O curso se desenvolverá por um período de 12 (doze) meses. As aulas teóricas, seminários, palestras e participação em eventos serão concentradas nos 10 (dez) primeiros meses, em um encontro quinzenal (sábado). Os 02 (dois) meses restantes serão destinados à execução de investigação e à redação do Trabalho de Conclusão de Curso. Para efeitos deste curso de Pós-Graduação adotar-se-á hora/aula correspondente a 60 minutos, ofertados das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, totalizando 08 horas/aula.

#### 4.7 Inscrições

As inscrições no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais serão realizadas junto à Fundação ENA por meio do link dedicado e disponibilizado na página oficial da ENA.

#### 4.8 Inscrição e matrícula

As inscrições serão efetuadas por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1FzLKAQPbkRPPLT1B-89zBONjE7Vfn4lw05FBjjDF57o/edit> e a matrícula por meio do endereço eletrônico [secretaria.academica@ena.sc.gov.br](mailto:secretaria.academica@ena.sc.gov.br).

#### 4.9 Valor do curso

O valor do Curso é de **R\$ 20.901,44** (vinte mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor do Curso pode ser parcelado sem juros em até 12 (doze) vezes de **R\$ 1.741,79** (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

#### 4.10 Processo de seleção

O Processo de seleção será condicionado à ordem de inscrição dos candidatos observando o número mínimo e máximo de alunos por turma, sob avaliação prévia da Coordenação do Curso e da ENA.

#### 4.11 Critérios de avaliação e rendimento

##### 4.11.1 Nas disciplinas

A verificação de aprendizagem será realizada por disciplina, mediante a realização de provas, testes, trabalhos individuais e/ou de grupos, em conformidade com os critérios prescritos nos planos de ensino de cada disciplina, e registradas na forma de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os planos de ensino serão divulgados aos alunos antes do início das respectivas disciplinas. O aluno, para ser aprovado em cada disciplina, deverá ter uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a





disciplina, e nota final mínima de 7,0 (sete virgula zero) pontos.

#### 4.11.2 No Curso

Além da aprovação nas disciplinas componentes do curso, para se obter o título de Especialista, o aluno deverá apresentar, ao término do conjunto de disciplinas, um **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

O TCC será realizado por meio da elaboração de um artigo acadêmico-científico. Este artigo deve abordar uma temática relevante e pertinente ao campo de estudo do curso, demonstrando a capacidade do aluno de aplicar conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso. O artigo deve ter um mínimo de 10 páginas, formatado com letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm em todos os lados da folha.

O conteúdo do artigo deve ser organizado de forma clara e estruturada, incluindo os seguintes elementos: introdução, objetivos, revisão da literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão. A originalidade do trabalho é essencial, sendo estritamente proibido qualquer forma de plágio. Além disso, todas as fontes consultadas devem ser devidamente citadas e referenciadas, seguindo as normas da ABNT.

O artigo será avaliado por uma banca examinadora, que considerará a relevância do tema escolhido, a profundidade da pesquisa, a clareza da argumentação, a consistência metodológica e a qualidade geral da escrita. A aprovação do TCC é um requisito indispensável para a conclusão do curso de Pós-Graduação.

Neste contexto do tema escolhido, o TCC deverá observar os seguintes procedimentos:

- Os TCCs serão elaborados dentro das linhas de pesquisa do curso;
- Os TCCs deverão ser desenvolvidos e apresentados individualmente.

Até o encerramento das disciplinas, os alunos deverão definir a linha de pesquisa. O artigo será avaliado nos aspectos acadêmico-metodológicos e quanto à vinculação dos temas às linhas de pesquisa.

O prazo máximo para a entrega do TCC, em qualquer caso, é de até 180 (cento e oitenta) dias após o término da última disciplina.



Os TCCs serão avaliados em face de:

- a) observância das normas de apresentação de trabalhos técnico-científicos da ABNT;
- b) objetivos e estrutura proposta pela Fundação ENA;
- c) qualidade, clareza e objetividade do texto escrito;
- d) lógica da apresentação dos conteúdos (ordenação interna);
- e) criatividade, ideias inovadoras, capacidade de argumentação e relação com os conteúdos programáticos das disciplinas do Curso.

A avaliação final do TCC será realizada por meio de uma banca composta pelo professor orientador e dois membros com titulação mínima de mestre, em até 30 dias após o prazo final de entrega do TCC. Os membros da banca deverão assinar o documento respectivo apresentado pela Fundação ENA, com a avaliação do trabalho.

Além da avaliação escrita, o aluno deverá realizar uma defesa oral do seu TCC perante a banca examinadora. Esta defesa será agendada após a entrega do artigo e deverá ser realizada em data e horário previamente definidos. Durante a defesa oral, o aluno terá a oportunidade de apresentar os principais aspectos de seu trabalho, incluindo metodologia, resultados e conclusões, seguido de um período de questionamentos pelos membros da banca.

Será aprovado na Banca de Defesa do TCC o aluno que obtiver o conceito “APTO”. A obtenção deste conceito será baseada tanto na qualidade do artigo submetido quanto na performance durante a defesa oral, demonstrando compreensão aprofundada do tema e capacidade de argumentação.

Para receber o título de Especialista em Direitos Fundamentais, o aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas conforme os critérios estabelecidos (frequência e nota mínima) e ter obtido o conceito “APTO” atribuído pela Banca de Defesa do TCC.

#### 4.11.3 Áreas temáticas dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

Os TCCs a serem desenvolvidos, conforme fixado no item anterior, deverão abordar as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Teoria do Direito e Direitos Fundamentais;



- b) Filosofia Política e Direitos Fundamentais;
- c) Ética e Moralidade e Direitos Fundamentais;
- d) Direito Constitucional e Direitos Fundamentais;
- e) Direito Civil e Direitos Fundamentais;
- f) Direito Penal e Direitos Fundamentais;
- g) Temas contemporâneos dos Direitos Fundamentais, a seguir:
  - g1 - Ativismo Judicial e a Dinâmica do Poder Judiciário;*
  - g2 - Regulação de Redes Sociais e Liberdade de Expressão;*
  - g3 - Geopolítica e Sistemas de Governo na América Latina;*
  - g4 - Aspectos do Direito Ambiental;*
  - g5 - Família, Infância e Juventude: Aspectos Jurídicos e Sociais.*

**h) Inclusão de Outras Áreas Afins e Correlatas:** além dos tópicos especificamente abordados no curso, há a possibilidade de integrar outras áreas afins e correlatas aos Direitos Fundamentais. Para que estas áreas sejam consideradas parte do currículo ou tema de projetos individuais, como o TCC, é necessário que sejam previamente aprovadas pela coordenação do curso em conjunto com o professor orientador. Esta abertura visa enriquecer o escopo acadêmico do Curso, permitindo a exploração de perspectivas interdisciplinares e o aprofundamento em temas que, embora não estejam diretamente incluídos no conteúdo padrão do curso, mantêm uma relação significativa e enriquecedora com os Direitos Fundamentais.

## **5 CONCEPÇÃO GERAL**

O currículo do curso foi estruturado de forma a conduzir o aluno à obtenção final do título de Especialista em Direitos Fundamentais.

A estrutura curricular do curso está distribuída em 10 (dez) meses de aulas com 360 horas/aula de conteúdo específico. Outros 02 (dois) meses estão dedicados à realização do TCC. As atividades do curso estão divididas em cinco módulos, conforme segue:

### **5.1 Grade Curricular**

#### **5.1 Módulo 1: Princípios e Filosofia dos Direitos Fundamentais (102 horas)**

- Teoria do Direito e Direitos Fundamentais (34 horas)
- Filosofia Política e Direitos Fundamentais (34 horas)
- Ética e Moralidade e Direitos Fundamentais (34 horas)



## **5.2 Módulo 2: Direito Constitucional e Direitos Fundamentais (68 horas)**

- Direito Constitucional e Princípios Jusnaturalistas (34 horas)
- Liberdade Individual e Direitos Fundamentais no Pensamento Jusnaturalista (34 horas)

## **5.3 Módulo 3: Direito Civil e Direitos Fundamentais (68 horas)**

- Direito Civil e a Tradição Jusnaturalista (34 horas)
- Contratos, Propriedade e Responsabilidade Civil no Pensamento Jusnaturalista (34 horas)

## **5.4 Módulo 4: Direito Penal e Direitos Fundamentais (68 horas)**

- Direito Penal e a Ordem Social Jusnaturalista (34 horas)
- Princípios Penais Jusnaturalistas e Políticas de Segurança (34 horas)

## **5.5 Módulo 5: Metodologia de Pesquisa, Seminários e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (54 horas)**

- Seminário de Pesquisa: Tópicos em Direito Fundamentais:
  - Ativismo Judicial e a Dinâmica do Poder Judiciário (4 horas)
  - Regulação de Redes Sociais e Liberdade de Expressão (4 horas)
  - Geopolítica e Sistemas de Governo na América Latina (4 horas)
  - Aspectos do Direito Ambiental (4 horas)
  - Família, Infância e Juventude: Aspectos Jurídicos e Sociais (4 horas)
- Metodologia de Pesquisa (34 horas)
- Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (sem carga horária definida, mas deverá ser desenvolvido no período de 02 (dois) meses.

## **5 EMENTAS DAS DISCIPLINAS E SEMINÁRIOS**

### **5.1 Teoria do Direito e Direitos Fundamentais**

Esta disciplina oferece uma análise aprofundada dos fundamentos teóricos do Direito, com foco especial na intersecção entre a teoria do direito e os direitos fundamentais à luz do pensamento jusnaturalista. Abordará os principais conceitos, princípios e valores do jusnaturalismo, examinando suas bases filosóficas e jurídicas e como esses influenciam a compreensão e aplicação dos direitos fundamentais no direito contemporâneo. Através de uma perspectiva crítica, serão exploradas diversas teorias e correntes jusnaturalistas, destacando sua relevância para o debate jurídico atual e a prática legal.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da



disciplina.

### **5.2 Filosofia Política e Direitos Fundamentais**

Esta disciplina explora a interseção entre a filosofia política e os direitos fundamentais, examinando como o pensamento jusnaturalista e correntes filosóficas como o liberalismo clássico, o comunitarismo e o tradicionalismo moldam concepções de ordem, autoridade, liberdade e justiça. A análise crítica focará nas bases filosóficas dessas correntes e suas implicações na formulação de políticas e práticas jurídicas, com ênfase na influência desses ideais no reconhecimento e na aplicação dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.3 Ética, Moralidade e Direitos Fundamentais**

Esta disciplina aborda os princípios éticos e morais fundamentais do pensamento jusnaturalista e sua aplicação nos direitos fundamentais. Serão analisadas as noções de virtude, tradição, autoridade moral e responsabilidade individual, enfatizando como estas influenciam a prática e a teoria do Direito. Através da exploração de dilemas éticos e questões morais relevantes, a disciplina propõe uma reflexão profunda sobre a inter-relação entre Direito, moralidade e os fundamentos da sociedade, destacando o papel da ética na construção de um quadro jurídico que respeite os direitos fundamentais.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.4 Direito Constitucional e Princípios Jusnaturalistas**

Estudo aprofundado do Direito Constitucional à luz dos princípios e valores do pensamento jusnaturalista. Análise crítica das bases filosóficas e jurídicas que sustentam o jusnaturalismo no contexto constitucional. Exploração dos princípios jusnaturalistas, como a defesa da ordem social, o equilíbrio entre autoridade e liberdade, a preservação das instituições tradicionais e a proteção dos direitos individuais.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da



disciplina.

### **5.5 Liberdade Individual e Direitos Fundamentais no Pensamento Jusnaturalista**

Reflexão sobre a relação entre liberdade individual e direitos fundamentais no contexto do pensamento jusnaturalista. Estudo dos fundamentos teóricos que embasam a concepção jusnaturalista dos direitos individuais, como a importância da autonomia, da propriedade privada e da responsabilidade individual. Análise crítica das abordagens jusnaturalistas sobre a proteção e a limitação dos direitos fundamentais em prol da preservação da ordem social.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.6 Direito Civil e a Tradição Jusnaturalista**

Análise do Direito Civil à luz da tradição jusnaturalista, explorando os princípios, valores e instituições tradicionais que fundamentam essa abordagem. Estudo crítico das bases filosóficas e jurídicas que sustentam o pensamento jusnaturalista no âmbito do Direito Civil. Reflexão sobre a importância da estabilidade, da segurança jurídica e da preservação das relações sociais e familiares.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.7 Contratos, Propriedade e Responsabilidade Civil no Pensamento Jusnaturalista**

Estudo das principais questões relacionadas aos contratos, propriedade e responsabilidade civil à luz do pensamento jusnaturalista. Análise crítica das concepções jusnaturalistas sobre autonomia da vontade, liberdade contratual, proteção da propriedade privada e responsabilidade individual. Exploração das implicações desses princípios no contexto jurídico contemporâneo.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.



### **5.8 Direito Penal e a Ordem Social Jusnaturalista**

Estudo aprofundado do Direito Penal à luz do pensamento jusnaturalista e sua relação com a ordem social. Análise crítica das bases filosóficas e jurídicas que sustentam o jusnaturalismo no âmbito do Direito Penal. Exploração das concepções jusnaturalistas sobre a importância da ordem, da estabilidade social e da proteção dos valores tradicionais no sistema penal.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.9 Princípios Penais Jusnaturalistas e Políticas de Segurança**

Reflexão sobre os princípios penais jusnaturalistas e sua influência nas políticas de segurança. Estudo crítico das concepções jusnaturalistas sobre prevenção e repressão ao crime, punição proporcional e proteção da sociedade. Análise das implicações desses princípios no desenvolvimento das políticas criminais e na busca pelo equilíbrio entre segurança e liberdade individual.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

### **5.10 Metodologia de Pesquisa**

Esta disciplina aborda uma introdução aos métodos e técnicas de pesquisa, destacando as etapas do processo de pesquisa essenciais para a elaboração de um TCC eficaz. Os alunos aprenderão sobre a definição do problema de pesquisa, revisão bibliográfica, coleta e análise de dados, e a elaboração do trabalho científico, com um enfoque especial em como essas habilidades são aplicáveis na criação de um TCC robusto e bem fundamentado. Será dada ênfase à exploração das diferentes abordagens e estratégias de pesquisa no campo do Direito, preparando os alunos para aplicar esses métodos no desenvolvimento do seu projeto final.

As referências bibliográficas inerentes à disciplina serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.



### **5.11 Seminário de Pesquisa: Tópicos em Direitos Fundamentais**

O Seminário de Pesquisa focará em temas relacionados aos Direitos Fundamentais, sendo uma oportunidade para os alunos explorarem potenciais tópicos para o TCC. Durante o seminário, haverá apresentação e discussão dos resultados de pesquisas individuais e em grupo, abrangendo aspectos teóricos, práticos e jurídicos. Além disso, será incentivado o debate e a troca de experiências entre os participantes, com o objetivo de promover a produção de conhecimento aplicável ao TCC. Esta parte do curso é projetada para ajudar os alunos a identificar e desenvolver suas próprias áreas de interesse para o TCC, integrando teoria e prática e fortalecendo suas habilidades de pesquisa jurídica.

As Ementas dos seminários são as descritas a seguir e observa-se que as referências bibliográficas inerentes aos Seminários serão definidas pelo docente titular e constará do Plano de Ensino disponibilizado aos docentes quando do início da oferta da disciplina.

#### **a) Ativismo Judicial e a Dinâmica do Poder Judiciário:**

Análise do conceito de ativismo judicial e sua presença no sistema judiciário brasileiro. Discussão sobre a separação de poderes, a autonomia do Judiciário e o impacto das decisões judiciais na legislação e políticas públicas. Estudo de casos relevantes para entender a dinâmica entre ativismo judicial e a interpretação da lei.

#### **b) Regulação de Redes Sociais e Liberdade de Expressão:**

Exame das tensões entre a liberdade de expressão e a regulamentação das redes sociais. Abordagem sobre os desafios jurídicos e éticos relacionados à censura, privacidade, e a influência das plataformas digitais no discurso público. Discussão de legislações nacionais e internacionais pertinentes.

#### **c) Geopolítica e Sistemas de Governo na América Latina:**

Estudo comparativo dos sistemas de governo na América Latina, explorando as diferentes formas de democracia e autoritarismo. Análise do impacto geopolítico na região, incluindo questões de direitos humanos, políticas de imigração e relações internacionais.

#### **d) Aspectos do Direito Ambiental:**

Avaliação das leis e políticas ambientais e fundiárias, incluindo direitos de propriedade, gestão de recursos naturais e sustentabilidade. Discussão sobre conflitos de terra, reforma agrária e impacto ambiental de atividades econômicas.

#### **e) Família, Infância e Juventude: Aspectos Jurídicos e Sociais:**





Análise dos aspectos legais e sociais relacionados à família, infância e juventude. Discussão sobre a legislação de direito de família, proteção à infância, adoção, tutela e questões de guarda, bem como os desafios sociais contemporâneos enfrentados por famílias e jovens.

### 5.12 Cronograma

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais terá início em março de 2024. As aulas serão realizadas quinzenalmente, nas sextas no período noturno e nos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Datas</b>
	Aula Inaugural	Álvaro Casagrande	Mestre	Março de 2024
1	Teoria do Direito e Direitos Fundamentais	Gilberto Callado	Doutor	As disciplinas serão desenvolvidas no período de 10 (dez) meses (abril de 2024 a fevereiro de 2025)
2	Filosofia Política e Direitos Fundamentais	Rafael Nogueira	Doutor	
3	Ética e Moralidade e Direitos Fundamentais	Tomas de Aquino	Mestre	
4	Direito Constitucional e Princípios Jusnaturalistas	Márcia Aguiar Arendt	Doutora	
5	Liberdade Individual e Direitos Fundamentais no Pensamento Jusnaturalista	Walmor Moreira	Mestre	
6	Direito Civil e a Tradição Jusnaturalista	Márcio Vicari	Mestre	
7	Contratos, Propriedade e Responsabilidade Civil no Pensamento Jusnaturalista	Álvaro Casagrande	Mestre	
8	Direito Penal e a Ordem Social Jusnaturalista	Gilberto Callado	Doutor	
9	Princípios Penais Jusnaturalistas e Políticas de Segurança	Andreas Eisele	Doutor	
10	Seminário - Ativismo Judicial e a Dinâmica do	Palestrante Convidado	A definir	



	Poder Judiciário			
11	Seminário - Regulação de Redes Sociais e Liberdade de Expressão	Palestrante Convidado	A definir	
12	Seminário - Geopolítica e Sistemas de Governo na América Latina	Palestrante Convidado	A definir	
13	Seminário - Aspectos do Direito Ambiental	Palestrante Convidado	A definir	
14	Seminário - Família, Infância e Juventude: Aspectos Jurídicos e Sociais	Palestrante Convidado	A definir	
15	Metodologia da Pesquisa	Ana Paula Carneiro	Mestre	
16	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	Orientadores a definir entre os docentes do Curso	A definir entre os docentes do Curso	TCC será desenvolvido no período de até 2 (dois) meses (março a abril de 2025)

### 5.13 Corpo Docente

O corpo docente do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais é selecionado com o intuito de abordar a necessidade premente de resgatar e dar destaque às correntes jusnaturalistas no ensino jurídico brasileiro. Com o predomínio das correntes positivistas e alternativas em muitas academias, o Curso busca trazer um equilíbrio intelectual através da inclusão de professores especializados nas tradições jusnaturalistas.

#### 5.13.1 Formação e Experiência:

**Especialistas Reconhecidos:** os membros do corpo docente são renomados especialistas em correntes jusnaturalistas, trazendo uma rica experiência teórica e prática nessas áreas.

**Conhecimento dos Pensadores Chave:** a equipe é versada nas obras e ensinamentos de figuras centrais como Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomas de Aquino, Hugo de São Vitor, Olavo de Carvalho, Gilberto Callado de Oliveira, Louis Lavelle, Mário Ferreira dos Santos, Miguel Reale, Russell Kirk, Edmund Burke, Eric Voegelin, Roger Scruton, Leo Strauss e G.K. Chesterton, dentre outros. Essa diversidade garante uma abordagem abrangente e fundamentada das tradições filosóficas e teóricas jusnaturalistas.



#### 5.13.2 *Abordagem Pedagógica:*

Promoção de um Ensino Interdisciplinar: a interdisciplinaridade é uma característica chave, com uma integração de conceitos de diferentes áreas para enriquecer o entendimento jurídico.

Fomento ao Diálogo e Reflexão Crítica: Incentivo ao debate respeitoso e à reflexão crítica, preparando os alunos para um entendimento plural e diversificado do Direito.

#### 5.13.3 *Compromisso com a Excelência Acadêmica:*

Dedicação à Pesquisa e Inovação: Os professores estão comprometidos com a pesquisa contínua e a inovação pedagógica, contribuindo para o avanço do conhecimento no campo.

Orientação Personalizada: Foco na orientação individualizada dos alunos, apoiando-os no desenvolvimento de competências de pesquisa e análise.

#### 5.13.4 *Contribuição para o Campo Jurídico e Social:*

Agentes de Mudança no Ensino Jurídico: os professores são vistos como líderes intelectuais, desafiando o *status quo* acadêmico e trazendo novas perspectivas para enriquecer o debate jurídico.

Promoção da Diversidade Intelectual: dedicação ao cultivo da diversidade intelectual, equilibrando diferentes correntes de pensamento para uma formação jurídica mais eficaz e abrangente.

#### 5.14.1 - Coordenação Técnica do Curso

Graduado em Direito com Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, EMBA pela HEC Paris. Iniciou suas atividades acadêmicas e profissionais em 1994, como advogado e Professor de Direito Internacional da UFSC e coordenou os cursos de Direito e Ciências Políticas da UNIVALI, cursos de Direito da IES/FASC e CESUSC, lecionando diversas disciplinas jurídicas na UNIVALI, UNISUL, IES/FASC, FESAG/UNICA, Decisão/COC, Escola da Magistratura e Escola do Ministério Público. Nos anos 2000, atuou como consultor junto ao MEC na abertura de cursos jurídicos no Brasil. Fluente em inglês, francês e espanhol.

Com um profundo conhecimento nas áreas de Direito, Filosofia do Direito e Ciências Políticas, Álvaro Augusto Casagrande traz uma liderança acadêmica robusta e uma perspectiva abrangente para o Curso. Sua experiência internacional aporta uma dimensão única ao aprendizado, contribuindo para uma formação de alta qualidade focada nos direitos fundamentais, nas diversas correntes teóricas do direito e em especial no pensamento jusnaturalista.



Na coordenação deste curso, Álvaro Augusto Casagrande enfatiza seu compromisso com a excelência educacional, o desenvolvimento de um currículo acadêmico sólido e atualizado, e a relevância para os desafios jurídicos atuais. Seu papel como coordenador será essencial para estabelecer um ambiente acadêmico que valoriza o debate aberto e a diversidade de ideias, incentivando o pensamento crítico e a formação de profissionais preparados para atuar no cenário jurídico com um sólido embasamento teórico e uma perspectiva enriquecedora.

#### 5.14.2 - Coordenação Pedagógica do Curso

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais terá como coordenadora pedagógica a Professora Mestre **Ana Paula Netto Carneiro** que possui graduação e licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000) e mestrado em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004). Atualmente é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação FAED/UDESC.

No Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) atuou nos Cursos de Pós-Graduação nas funções de orientador (tutor) de Cursos de Pós-Graduação a distância (Especialização em Design Instrucional, Especialização em Educação a Distância e Especialização em Educação Ambiental) e Coordenador de Cursos de Pós-Graduação a Distância (Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação). Atuou por seis anos na função de Design Instrucional de Cursos e na função de Coordenação da Equipe de Designers Instrucionais acompanhando a seleção dos profissionais e o trabalho da equipe de design instrucionais e web designer. Durante as atividades no SENAC participou de diversos projetos distintos de EAD: implantação dos 20% nos cursos de graduação, a implantação dos cursos de especialização, a implantação dos cursos livres e cursos in company.

Na Universidade do estado de Santa Catarina (UDESC) foi professora substituta do Curso de Pedagogia do Centro de Educação a Distância (CEAD) por oito anos, atuando nas disciplinas de Fundamentos da Educação a Distância, Metodologia da Educação Científica, CME Ciências, CME Ciências II e Educação de Jovens e Adultos. Atuou, por seis anos, na função de Coordenação da Equipe de Tutores presenciais e a distância da UAB/CEAD/UDESC. Atuou na UDESC, na função de Design Instrucional na ESAG/IDESC, acompanhando os cursos de Graduação em Administração Pública e Especialização em Gestão Municipal e fez parte da equipe do Multi.Lab.EaD - Laboratório Multidisciplinar de Desenho e Produção de Material Didático para EaD/CEAD/UDESC.



Possui publicações na área de Educação a Distância com foco em mediação, tutoria e design instrucional. Tenho experiência em orientação de TCCs na área de Educação a Distância e Educação Ambiental. Experiência na área de Biologia Geral, com ênfase em Biologia Evolutiva, atuando principalmente nos seguintes temas: Evolução Biológica, design educacional, formação de professores, educação ambiental, educação a distância, gerenciamento e edição do Moodle, educação, educação de jovens e adultos (EJA). Atuou como professora de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Coordenadora de Núcleo de EJA na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Atuou na Fundação de Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) no período de 06/08/2019 a 12/10/2020 e na Gerência de Eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação e Bolsas no período de 13/10/2020 a 31/12/2022.

## 6 METODOLOGIA

Os cursos da Fundação ENA são amparados pela vasta experiência da École National d'Administration, l'ENA França, cujo foco é a vinculação entre a ação prática e o conteúdo dos cursos.

A característica que se destaca, do ponto de vista metodológico, é a estreita ligação entre teoria e prática, privilegiando o saber voltado à obtenção de resultados e os estudos de caso, conforme modelo da Escola na França.

As principais metodologias privilegiadas no curso têm como foco à dimensão definida anteriormente.

Considerando que a Fundação ENA tem como finalidade a formação continuada de servidores públicos, numa perspectiva de desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da administração pública, as estratégias e metodologias de ensino precisam ser coerentes com estes aspectos.

Neste sentido, entendemos estratégias de ensino como os meios que o professor utiliza em aula para facilitar/potencializar a aprendizagem dos alunos, desde a organização do espaço, até a preparação dos materiais a serem usados, os recursos audiovisuais, digitais, as técnicas de estudo de casos, os estágios, os jogos de simulação, os trabalhos colaborativos, etc. Entretanto é preciso ressaltar que as estratégias ou metodologias de



ensino adotadas precisam necessariamente ser definidas em função dos objetivos de aprendizagem propostos no Curso, na disciplina.

As principais metodologias desenvolvidas pelos professores convidados pela Fundação ENA são:

- Estudos de caso
- Atividades de estudo (produções individuais e em equipes)
- Seminários

Além destas atividades, o curso também oportunizará a realização de conferências, mesas-redondas e debates com experts nos temas discutidos.

## **7 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do curso será constituído a partir de três diretrizes básicas: 1) ser credenciado junto à Comissão de Credenciamento de Docentes da Fundação, 2) ter experiência e expertise na área de conhecimento e a 3) compatibilidade da titulação.

Os professores serão pós-doutores, doutores ou mestres formados e atuando nas principais universidades brasileiras e que, na maioria, mantenham contato com grupos de pesquisa científica, projetos, intercâmbios e atividades voltadas para a construção da cidadania. Os que não possuírem as titularidades anteriores descritas, deverão possuir especialização nas áreas de conhecimento da disciplina e/ou notório saber em sua área de atuação, não sendo o conhecimento técnico oferecido em universidades. Preferencialmente serão convidados professores que já tenham ministrado aulas em cursos oferecidos pela Fundação ENA e que tenham recebido avaliação positiva de seu desempenho.

Os honorários que serão atribuídos aos professores respeitarão o Decreto 1.350, de 28 de janeiro de 2013, do Governo do Estado de Santa Catarina, que fixa critérios para a concessão de honorários de hora-aula na Fundação ENA.

## **8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A estrutura curricular será agrupada por disciplinas afins, na modalidade presencial com apoio on-line, e poderá ser complementada com a participação em seminários, discussões em grupos, trabalhos em grupo, trabalhos escritos e textos produzidos a partir



dos conteúdos desenvolvidos.

## 9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A aprendizagem e o desempenho dos estudantes serão avaliados por meio de provas e ou trabalhos de acordo com a programação do professor responsável pela disciplina.

A cada disciplina cursada deverá corresponder uma avaliação de desempenho, que será realizada por meio de provas, trabalhos, resolução de estudos de caso, projetos, atividades práticas, devendo levar em conta o interesse, a participação e a frequência do aluno.

Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a cada disciplina, o aluno será aprovado se obtiver nota igual ou superior a sete, obedecidos os seguintes critérios:

### **Tabela de equivalência de notas numéricas/conceitos:**

- A** - Excelente, com direito a créditos (nota 9,0 a 10,0)
- B** - Muito Bom, com direito a créditos (nota 8,0 a 8,9)
- C** - Bom, com direito a créditos (nota 7,0 a 7,9)
- D** - Insuficiente, sem direito a créditos (notas 5,0 a 6,9)
- R** - Reprovado, sem direito a créditos (notas zero a 4,9)
- FI** - Frequência Insuficiente

## 10 CONTROLE DA FREQUÊNCIA

A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para cada disciplina, será controlada por meio de ficha com assinatura, dos alunos e do professor da disciplina.

## 11 CERTIFICAÇÃO

Título de **Especialista em Direitos Fundamentais** a ser emitido pela Fundação ENA aos participantes Aprovados.



## **12 REGIMENTO INTERNO**

Os alunos e docentes deverão observar as diretrizes do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação ENA.

## **13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS DO CURSO**

MISES, Ludwig von. A Mentalidade Anticapitalista. 2ª ed. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2019.

ARISTÓTELES. A Política. 2ª ed. Editora Martins Fontes, 2006.

HAYEK, Friedrich. A Tradição da Liberdade. 3ª ed. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2019.

SCRUTON, Roger. A Virtude do Jusnaturalismo. É Realizações, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Constituição Federal Interpretada. 16ª ed. Editora Saraiva, 2020.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade. Editora Tempo Brasileiro, 2013.

STRAUSS, Leo. Direito Natural e História. 2ª ed. É Realizações, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. 1ª ed. Martin Claret, 2012.

GEORGE, Robert P. Ensaio sobre o Direito Natural. É Realizações, 2018.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 20ª ed. Editora Saraiva, 2018.

STRAUSS, Leo. Liberalismo Antigo e Moderno. É Realizações, 2015.

BURKE, Edmund. Liberalismo Jusnaturalista. 1ª ed. É Realizações, 2013.

VOEGELIN, Eric. Ordem e História: A Filosofia da História Segundo uma Interpretação Agostiniana. 2ª ed. É Realizações, 2012.

FINNIS, John. Os Fundamentos do Direito. 2ª ed. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2019.

MAQUIAVEL, Nicolau. Política. 1ª ed. Martin Claret, 2014.





BURKE, Edmund. Reflexões sobre a Revolução na França. 1ª ed. Editora Unesp, 2017.

SCRUTON, Roger. Restauração Cultural: Jusnaturalismo, Arte e Tradição. É Realizações, 2019.

MILL, John Stuart. Sobre a Liberdade. 1ª ed. Hackett Publishing Company, 2002.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 9ª ed. Editora WMF Martins Fontes, 2019.

KIRK, Russell. The Conservative Mind: From Burke to Eliot. 7ª ed. Regnery Publishing, 2010.

HAYEK, Friedrich. The Constitution of Liberty. 2ª ed. University of Chicago Press, 2011.

NASH, George H. The Conservative Intellectual Movement in America Since 1945. 3ª ed. Intercollegiate Studies Institute, 2006.

NISBET, Robert. The Quest for Community: A Study in the Ethics of Order and Freedom. 1ª ed. ISI Books, 2010.

HAYEK, Friedrich. The Road to Serfdom. 75th Anniversary ed. University of Chicago Press, 2014.

HAZONY, Yoram. The Virtue of Nationalism. 1ª ed. Basic Books, 2018.

RAHE, Paul A. Uncommon Sense: The Common Mind of the Common Man. 1ª ed. Intercollegiate Studies Institute, 2013.